



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 77/2016

Manifesta apelo ao Sr. Prefeito Municipal, Denis Eduardo Andia, para que agilize a liberação de leitos hospitalares para internações de pacientes que aguardam vagas nos Prontos-Socorros Dr. Edson Mano, na Vila Maria, e Dr. Afonso Ramos, no Jardim Esmeralda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que tenho recebido reclamações de diversos familiares de munícipes que estão nos Prontos-Socorros Municipais à espera de vagas no Hospital Santa Bárbara ou hospitais da região;

CONSIDERANDO que, atualmente, somente no Pronto-Socorro Dr. Edson Mano, entre três e quatro pacientes aguardam vagas hospitalares, todos os dias;

CONSIDERANDO que, na Zona Leste, o mesmo deve acontecer no Pronto-Socorro Dr. Afonso Ramos, gerando indignação e revolta das famílias desses pacientes, que ficam vários dias aguardando pelas vagas;

CONSIDERANDO que as unidades de saúde têm a finalidade de atender os pacientes e após os medicamentos liberá-los para casa se obteve melhora, caso contrário, estabilizá-los para uma internação na clínica ou na UTI, com urgência;

CONSIDERANDO que as vagas requeridas são de ala clínica com especialidade e quanto mais tempo os pacientes permanecem nos prontos-socorros correm riscos de terem seu quadro clínico agravado, por conta da falta de condições adequadas para internamento.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Sr. Prefeito Municipal, Denis Eduardo Andia, para que agilize a liberação de leitos hospitalares para internações de pacientes que aguardam vagas nos Prontos-Socorros Dr. Edson Mano e Dr. Afonso Ramos, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2.016.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador-